



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR
PAIXÃO

LIDO
EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1154/2024**

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DO PROTOCOLO DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA ESCOLAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

O VEREADOR JUNIOR PAIXÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de criação do Protocolo de Prevenção, Proteção e Segurança Escolar, com objetivo de capacitar diretores e professores para combater diferentes tipos de violência na escolas municipais de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do Protocolo de Prevenção, Proteção e Segurança Escolar é assegurar que as escolas e o corpo docente estejam preparadas para dispor de respostas rápidas, seguras e de proteção à comunidade escolar, sempre com o foco em ações preventivas.

A elaboração do Protocolo deverá ser amplamente debatida com todos da comunidade escolar e agentes especializados em segurança pública, abordando todos os aspectos, internos e externos, que podem levar a suspensão do funcionamento da escola.

Sala das Sessões, 21 de março de 2024



JUNIOR PAIXÃO
Vereador